



Fone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | www.hcpa.edu.br

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA
ATA DE REUNIÃO Nº 35
DE 06 DE JULHO DE 2023
 CNPJ 87.020.517/0001-20
 NIRE 43500317785

Aos seis dias do mês de julho de 2023, às 15h, por videoconferência (meet.google.com/hhz-ftoa-kxb), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a reunião nº 34 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Profª Ana Maria Müller de Magalhães e com a presença dos Srs. Danilo Knijnik e Luiz José Nogueira Lima. Na secretaria dos trabalhos, Vanessa de Oliveira Pierozan, com apoio de Camila Hermenegildo Rodrigues e Simone De Lima Souza. Ordem do dia:

1. Análise dos documentos do Sr. ANGELO VINICIUS ALVES DO NASCIMENTO AZEVEDO RODA, indicado pelo Ministério da Educação para exercer o cargo de Conselheiro de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - documentos nºs 1004243, 1004244, 1004246, 1004247, 1004248, 1004249, 1004878, 1004879, 1004880, 1004881, 1004882 e 1004883 do Processo SEI-HCPA nº 23092.009315/2023-31.

Analisando a documentação supracitada constante no Processo SEI-HCPA nº 23092.009315/2023-31, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que o Sr. ANGELO VINICIUS ALVES DO NASCIMENTO AZEVEDO RODA preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para condução ao cargo de Conselheiro de Administração, como representante do Ministério da Educação, em substituição ao Sr. Djaci Vieira de Sousa, para completar o período de gestão unificado de 28/09/2022 a 27/09/2024, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Decreto Nº 11.048, de 18 de abril de 2022, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Comitê deliberou pelo encaminhamento da documentação ao Conselho de Administração para aprovação do conselheiro e para que a eleição do mesmo seja incluída no edital de convocação da assembleia geral, conforme parágrafo 3º do art. 96 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

2. Reavaliação dos documentos da Sra. GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA, indicada pelo Ministério da Educação para exercer o cargo de Conselheira Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - documentos nºs 0993424, 0993425, 0993426, 0993427, 0993428, 0993429, 0998793, 0998794, 0998795, 0998796, 0998797, 0998798, 0998870, 0998913, 0999244, 0999391, (processo SEI-HCPA nº 23092.008466/2023-71.

Após análise da documentação complementar enviada pela indicada (documentos nºs 1008225, 1008227, 1008228 e 1008229) e documentos supracitados, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que a Sra. GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para condução ao cargo de Conselheira Titular do Conselho Fiscal, como representante do Ministério da Educação, em substituição à Sra. Sylvia Cristina Toledo Gouveia, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Decreto Nº 11.048, de 18 de abril de 2022, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Comitê deliberou pelo encaminhamento da documentação ao Conselho de Administração para aprovação da conselheira e para que a eleição da mesma seja incluída no edital de convocação da assembleia geral, conforme parágrafo 3º do art. 96 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Vanessa de Oliveira Pierozan, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 06 de julho de 2023.

Ana Maria Müller de Magalhães

Presidente

Representante do Conselho de Administração

Danilo Knijnik

Representante do Conselho de Administração

Luiz José Nogueira Lima

Representante do Comitê de Auditoria

Vanessa de Oliveira Pierozan

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 06/07/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO KNIJNIK, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 06/07/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, PRESIDENTE DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 06/07/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 06/07/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1005066** e o código CRC **4FFCB97C**.

